



Estoril Summer Party
Campeonato de Portugal de Velocidade
13 a 14 de Julho de 2024

Data: 2024-07-14

Hora: 14:48

Objeto: DECISÃO CCD Nº: 20

Doc. Nº: 92

Para: Concorrente #38
Lema Racing

O Colégio de Comissários, após visionamento de imagens / relatório do Diretor de Corrida consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Viatura Nº / Conductor: #38 / Paulo Macedo

Concorrente: Lema Racing

Sessão: Corrida 1

Facto: Provocar colisão com viatura #58 na curva 3

Infração: Artigo 13.2.d) das PEV 2023

Decisão: Drive-through

Motivo: O Colégio de Comissários Desportivos, após visionamento de imagens e audição ao concorrente e ao condutor Paulo Macedo, decidiu aplicar um Drive-through a cumprir nas primeiras três voltas da próxima corrida em que o condutor participar, por o considerar responsável em provocar a colisão com a viatura #58 na curva 3.

De acordo com o Artigo 12.3.4 do Código Desportivo Internacional e Artigo 14.2.2 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, são consideradas penalidades não apeláveis.

Mário Manso

Presidente do Colégio de
Comissários Desportivos

Nuno Santos

Comissário Desportivo

João Pinho

Comissário Desportivo

Recebido pelo Concorrente:

Data: 19.07.2024	Nome:
Hora: 15:03	Posição na Equipa: